



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 816/2019 – GAB

BRASIL NOVO/PA, 06 DE MAIO DE 2019.

Em cumprimento ao Art. 20 – da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato _____ foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal
de Brasil Novo.

Em _____, de _____ de 2019.


OSMAR PASSOS DAVID

Secretário M. de Adm. e Des. Urbano
Dec. 100/2017

**Dispõe sobre a exoneração da
Coordenadora do Centro de
Convivência do Idoso, que
menciona.**

O PREFEITO Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 87, caput VIII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

ART. 1 - exonerar a Sra. **FERNANDA NUBIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 5.350.074 PC/PA e CPF nº 840.236.002-53, do Cargo de **Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso**.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasil Novo/PA, 06 de maio de 2019.


ALEXANDRE LUNELLI

Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA